



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Meruoca, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que, o valor a ser pago para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a contratação do referido objeto através de processo licitatório. Salientamos ainda que para a contratação do objeto descrito em anexo a este processo, realizamos pesquisa de preços a fim de compactuar com a realidade dos preços praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II, alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme relação anexada aos autos deste processo, com os valores descritos abaixo:

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI – EPP
CNPJ Nº: 41.403.056/0001-74

Valor Total da dispensa: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) global.

Meruoca- CE, 05 de janeiro de 2022.

Ednea Adelino do Nascimento
Ednea Adelino do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação